



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 26 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 6314 /2021  
EM 09 / 08 / 21

EXPEDIENTE	ACEITO EM	/2021	ATA

**URGENTE**

As vereadoras e os vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa na forma regimental e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, a seguinte MOÇÃO:

**MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 146/2021, EM TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS, QUE ALTERA A LEI Nº 13.821, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, QUE CRIA O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, ALTERA SEU QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Rio Grande, 09 de agosto de 2021.

Professora Denise  
Vereadora do PT

Professora Djacuira  
Vereadora do MDB

Vava  
Vereador do MDB

Rogério Gomes  
Vereador da CIDADEANIA

Fabinho  
Vereador do PSD

Regininha  
Vereadora do PT

Júlio Cesar Pereira da  
Silva  
Vereador do MDB

Giovanni Morales  
Vereador do PATRIOTA

Lary  
Vereador da  
CIDADEANIA

Repolhinho  
Vereador do PSDB

Rafael Missunas  
Vereador do PT

Luciana Compiani  
Vereadora do MDB

Miguel Degani  
Vereador do PATRIOTA

Paulo Roldão  
Vereador do  
REPUBLICANOS

Júlio Lamim  
Vereador do DEM

Rovani Castro  
Vereador do PT

Luciano Figueiredo –  
Luka  
Vereador do MDB

Joquim  
Vereador do PSB

Nilton Machado  
Vereador do  
REPUBLICANOS

Sgt. Rodrigues  
Vereador do  
PROGRESSISTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO N° /2021

PROTOCOLADO SOB N° /2021  
EM / /

EXPEDIENTE	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

**JUSTIFICATIVA:**

As vereadoras e os vereadores que esta subscrevem, os quais compõem a Casa Legislativa do município do Rio Grande, nos termos de seu Regimento Interno, vêm apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação integral do Projeto de Lei nº 146/2021, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, o qual cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, requerendo aos Deputados Estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do RS, sua aprovação por completo.

O referido Projeto de Lei não possui repercussão orçamentária imediata, em consonância com o que diz a Lei Complementar nº 173/2020 (Lei Mansueto) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). O referido projeto tem como objetivos tornar a carreira das servidoras e dos servidores da Defensoria Pública do Estado atrativa; reduzir o número extremamente alto de exonerações que ocorrem; garantir a permanência de servidores em locais distantes dos grandes centros; modernizar as regras de movimentação na carreira, de modo a privilegiar o merecimento e a qualificação continuada de cada servidora e servidor; entre outros. Essas alterações terão impacto imediato na população atendida pela Defensoria Pública do Estado, uma vez que os serviços prestados pela Instituição serão fortalecidos pela qualificação cada vez maior de quem a atende e pela garantia de continuidade da excelência do serviço prestado pela DPE-RS.

Cabe aqui lembrar também que o referido projeto é fruto de amplo debate entre a Administração Superior da Defensoria Pública e a entidade representativa das servidoras e dos servidores e que tem o apoio irrestrito da categoria para aprovação na nossa Assembleia Legislativa gaúcha.

Considerando os motivos supracitados, a Câmara de Vereadores do Rio Grande, por meio dos membros que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio à aprovação integral do PL 146/2021, que altera a Lei nº 13.821, de 25 de outubro de 2011, que cria o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado, altera seu Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e dá outras providências.